



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLII - Cachoeiro de Itapemirim - Terça - Feira - 16 de Setembro de 2008 - Nº 3240

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 829/2008

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO ASSIDUIDADE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS EM EXERCÍCIO, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 18.275, de 11 de abril de 2008,

RESOLVE:

Conceder aos servidores municipais abaixo relacionados, vinte e cinco por cento (25%) de acréscimo no valor do vencimento do cargo de que é ocupante a título de gratificação assiduidade, em caráter permanente, nos termos do Artigo 148, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	CARGO	LOTACÃO	PROT. Nº.	A PARTIR DE
João Albano Vargas Custódio	Engenheiro Civil	SEMO	22.166/08	29/07/2008
Maria Beatriz de Souza Fonseca	Fisioterapeuta	SEMUS	23.296/08	06/08/2008

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de setembro de 2008.

JARDEL FÁVERO JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos em exercício

PORTARIA Nº 830/2008

CONCEDE LICENÇA A SERVIDOR EM VIRTUDE DE ACIDENTE EM SERVIÇO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS EM EXERCÍCIO,

da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 18.275, de 11 de abril de 2008, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 25.971/2008,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **MICHELLI TORRES FRANZOTTI**, Professor PEB C V, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, 30 (trinta) dias de licença por motivo de *acidente ocorrido em serviço*, a partir de 18 de agosto de 2008, nos termos do Artigo 100, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de setembro de 2008.

JARDEL FÁVERO JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos em exercício

PORTARIA Nº 831/2008

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA À GESTANTE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS EM EXERCÍCIO, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 18.275, de 11 de abril de 2008, tendo em vista o que consta de processo protocolado sob o nº. 11.980/2008,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **RITA DE CÁSSIA DUARTE**

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

ATÍLIO TRAVÁGLIA
Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:
 P.M.C.I. - Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES.
 SEMASI – Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos.
 Diretoria de Administração Geral.
 Gerência de Atos Oficiais.
 Rua Joaquim Vieira, 23 – Guandu
 Viva Shopping – 2º Andar
 Cachoeiro de Itapemirim – ES

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001
 DIÁRIO OFICIAL (28) 3155-5203

VIEIRA LEITE, Professor PEB C IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, licença à gestante, no período de 09 de maio de 2008 até 24 de outubro de 2008, conforme atestado médico apresentado e anexo ao processo mencionado, nos termos do Art. 101 da Lei nº. 4.009, de 20.12.94, alterado pela Lei nº. 6102, de 17 de abril de 2008.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de setembro de 2008.

JARDEL FÁVERO JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos em exercício

PORTARIA N° 834/2008

DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO HORIZONTAL DE SERVIDOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS EM EXERCÍCIO, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 18.275, de 11 de abril de 2008, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 20.724/2008,

RESOLVE:

Aprovar a Promoção Horizontal da servidora municipal **INÁCIA DA SILVA CALASSARA**, Técnico em Serviços Administrativos, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, avaliada e promovida para a letra “**J**”, referente ao Biênio 2005/2007, nos termos da Lei nº. 6.095, de 07/04/2008.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de setembro de 2008.

JARDEL FÁVERO JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos em exercício

PORTARIA N° 836/2008

CONSIDERAR AUTORIZADA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM HORÁRIO EXTRAORDINÁRIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS EM EXERCÍCIO, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto nº 18.275, de 11 de abril de 2008, tendo em vista o que consta nos Seq. nºs. 2-14.033, 2-14.036, 2-14.038, 2-14.039, 2-14.040 e 2-14.041/2008, da SEMDES, resolve:

Considerar autorizados os serviços prestados pelos servidores municipais abaixo mencionados, lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, em virtude de acúmulo de serviços, durante o mês de agosto de 2008, nos termos do Artigo 139, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	CARGO	HORAS
Denry Paula dos Santos	Capit	42
João Batista Santolim	Jardineiro	42
Robson Galvão Ferreira	Jardineiro	42
Vera Lúcia Bahiense	Técnico em Serviços Administrativos	42

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de setembro de 2008.

JARDEL FÁVERO JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos em exercício

PORTARIA N° 837/2008

CONSIDERAR AUTORIZADA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM HORÁRIO EXTRAORDINÁRIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS EM EXERCÍCIO, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto nº 18.275, de 11 de abril de 2008, tendo em vista o que consta no Seq. 2-14.025/2008, da SEMASI/DLT,

RESOLVE:

Considerar autorizados os serviços prestados pelos servidores municipais abaixo mencionados, lotados na Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos - SEMASI/DLT, durante o mês de agosto de 2008, em virtude de acúmulo de serviços, nos termos do Artigo 139, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

SERVIDOR	CARGO	TOTAL
José Carlos Pereira de Itelvina	Motorista	21
José Pereira de Almeida	Motorista	21
Manoel Ribeiro Scarpi	Motorista	22
Miqueias Correia Gonçalves	Motorista	21
Rogério Correa da Silva	Motorista	28

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de setembro de 2008.

JARDEL FÁVERO JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração, Logística e
Serviços Internos em exercício

PORTARIA N° 838/2008

CONSIDERAR AUTORIZADA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM HORÁRIO EXTRAORDINÁRIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS EM EXERCÍCIO, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto n° 18.275, de 11 de abril de 2008, tendo em vista o que consta no Sequencial n° 2-14.399/2008, da SEMSET,

RESOLVE:

Considerar autorizados os serviços prestados pelos servidores municipais, lotados na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito - SEMSET, constantes da relação anexa, durante o mês de agosto de 2008, nos termos do Artigo 139, da Lei n° 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de setembro de 2008.

JARDEL FÁVERO JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração, Logística e
Serviços Internos em exercício

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA N° 838/2008, DE 08/09/2008.

SERVIDOR	CARGO	HORAS EXTRAS
Adecran Nicomédio de Araújo	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	16
Ailton dos Santos	Vigia	15
Alexandre Ferreira	Vigia	14
Alzeli Candido Xavier	Auxiliar de Serviços Operacionais	14
Anderson Lúcio de Souza	Ajudante Geral	16
Antonio Caetano	Vigia	16
Carlos José da Silva (Osvalda)	Vigia	15
Dejair de Souza Belanha	Vigia	15
Delaine Santelmo de Barros	Gari	16
Deneci Ribeiro	Vigia	16
Eder de Oliveira Fraga	Vigia	16
Edinete Modesto Fraga Mendes	Guarda Municipal	16
Edmar Paula Gama Souza	Motorista	16
Edson Soares Junior	Motorista	16
Edson Souza de Oliveira	Vigia	16
Edson Ventura Paula	Vigia	15
Elecyr Caetano da Silva	Motorista	16
Erialdo da Conceição Bernardes	Vigia	16
Fábio Pintor Peixoto	Motorista	14
Gedeon Cláudio Moreira Vivas	Auxiliar de Serviços Operacionais	16
Gilvan Carlos Mezine Curitiba	Vigia	16
Heraldo Lanzone de Freitas Júnior	Guarda Municipal	16

Jefferson Leal	Ajudante Geral	15
João Pedro de Jesus	Ajudante Geral	16
Jorge Costa Junior Francisco	Vigia	16
Jorge dos Santos de Eunice	Gari	16
Jorge Tadeu Rodrigues S. Conceição	Vigia	16
José Euclides Brum	Ajudante Geral	16
José Luiz Hilário	Vigia	16
José Sebastião Viana	Motorista	16
Keyton Silva de Souza	Vigia	15
Leandro Nicomédio de Araújo	Motorista	16
Lédio da Costa Vieira	Ajudante Geral	16
Leonardo Alochio Benaquiao	Motorista	16
Luiz da Cunha	Vigia	15
Luiz Mário da Silva Lírio	Vigia	16
Magno Barros Zeferino	Vigia	15
Maick Filipe Itaboraí Couto	Guarda Municipal	16
Maria Aparecida Rodrigues	Recepcionista	15
Odemir Amâncio Coelho	Vigia	15
Odezir Caetano Delatorre	Ajudante Geral	16
Roberto Araújo Martins	Motorista	16
Roberto Carlos Almeida	Ajudante Geral	16
Romildo Saldanha de Oliveira	Vigia	16
Rones Abreu	Vigia	16
Salvador de Souza Pinto Júnior	Guarda Municipal	14
Sebastião Marcos Moreira	Vigia	16
Valdecir Palomba Bento	Vigia	16
Wilson dos Santos Caetano	Vigia	15

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 002/2008

O Município de Cach^o de Itapemirim-ES, através da Comissão Municipal de Licitação, em cumprimento ao que determina a Lei Federal n° 8.666/93, torna público aos interessados que no dia 03 de Novembro de 2008, às 13:00 horas, à Praça Jerônimo Monteiro, n° 93, Ed. Center Shopp, 2° andar, Centro, Cachoeiro de Itapemirim/ES, realizará CP n°. 002/2008, objetivando Contratação de Empresa Especializada para Locação (incluindo instalação) de Sistema de Gestão e Fiscalização Eletrônica do Trânsito. Edital completo encontra-se à disposição na Sede da Gerência de Apoio às Licitações e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cach. Itapemirim, 15 de Setembro de 2008.

Sérgio De Mory Pezzim
Presidente

PREGÃO N° 099/2008

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, torna público a realização de Licitação, na modalidade **Pregão Presencial**, conforme as Leis 10.520/02, 8.666/93, objetivando Aquisição de Equipamento Hospitalar (Autoclave, Arco Cirúrgico). Os envelopes deverão ser entregues até o início da Sessão Pública, que ocorrerá às **13:00 horas do dia 29 de Setembro de 2008**, na Sede da Gerência de Apoio às Licitações, na Praça Jerônimo Monteiro, 93, 2° andar, Ed. Center Shop – Centro, Cachoeiro de Itapemirim. Credenciamento **das 12:30 às 13:00 horas, no mesmo dia e local**. Edital completo à disposição na Sede da Gerência de Apoio às

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 15 de Setembro de 2008.

Kátia Aparecida Botelho Moraes.
Pregoeira Oficial - CML

PREGÃO Nº 100/2008

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, torna público a realização de Licitação, na modalidade **Pregão Presencial**, conforme as Leis 10.520/02, 8.666/93, objetivando Contratação de Serviços de Transporte para Alunos e Professores. Os envelopes deverão ser entregues até o início da Sessão Pública, que ocorrerá às **15:00 horas do dia 29 de Setembro de 2008**, na Sede da Gerência de Apoio às Licitações, na Praça Jerônimo Monteiro, 93, 2º andar, Ed. Center Shop – Centro, Cachoeiro de Itapemirim. Credenciamento **das 14:30 às 15:00 horas, no mesmo dia e local**. Edital completo à disposição na Sede da Gerência de Apoio às Licitações e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 15 de Setembro de 2008.

Kátia Aparecida Botelho Moraes.
Pregoeira Oficial - CML

PREGÃO Nº 101/2008

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, torna público a realização de Licitação, na modalidade **Pregão Presencial**, conforme as Leis 10.520/02, 8.666/93, objetivando Aquisição de Balança Digital Adulto e Pediátrica. Os envelopes deverão ser entregues até o início da Sessão Pública, que ocorrerá às **17:00 horas do dia 29 de Setembro de 2008**, na Sede da Gerência de Apoio às Licitações, na Praça Jerônimo Monteiro, 93, 2º andar, Ed. Center Shop – Centro, Cachoeiro de Itapemirim. Credenciamento **das 16:30 às 17:00 horas, no mesmo dia e local**. Edital completo à disposição na Sede da Gerência de Apoio às Licitações e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 15 de Setembro de 2008.

Kátia Aparecida Botelho Moraes.
Pregoeira Oficial - CML

PREGÃO Nº 102/2008

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, torna público a realização de Licitação, na modalidade **Pregão Presencial**, conforme as Leis 10.520/02, 8.666/93, objetivando Aquisição de Papel Toalha. Os envelopes deverão ser entregues até o início

da Sessão Pública, que ocorrerá às **13:00 horas do dia 30 de Setembro de 2008**, na Sede da Gerência de Apoio às Licitações, na Praça Jerônimo Monteiro, 93, 2º andar, Ed. Center Shop – Centro, Cachoeiro de Itapemirim. Credenciamento **das 12:30 às 13:00 horas, no mesmo dia e local**. Edital completo à disposição na Sede da Gerência de Apoio às Licitações e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 15 de Setembro de 2008.

Kátia Aparecida Botelho Moraes.
Pregoeira Oficial - CML

PREGÃO Nº 103/2008

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, torna público a realização de Licitação, na modalidade **Pregão Presencial**, conforme as Leis 10.520/02, 8.666/93, objetivando Aquisição de Material Gráfico. Os envelopes deverão ser entregues até o início da Sessão Pública, que ocorrerá às **15:00 horas do dia 30 de Setembro de 2008**, na Sede da Gerência de Apoio às Licitações, na Praça Jerônimo Monteiro, 93, 2º andar, Ed. Center Shop – Centro, Cachoeiro de Itapemirim. Credenciamento **das 14:30 às 15:00 horas, no mesmo dia e local**. Edital completo à disposição na Sede da Gerência de Apoio às Licitações e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 15 de Setembro de 2008.

Kátia Aparecida Botelho Moraes.
Pregoeira Oficial - CML

TOMADA DE PREÇOS Nº. 024/2008

O Município de Cach^o de Itapemirim-ES, através da Comissão Municipal de Licitação, em cumprimento ao que determina a Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que no dia 02 de Outubro de 2008, às 13:00 horas, à Praça Jerônimo Monteiro, nº 93, Ed. Center Shopp, 2º andar, Centro, Cachoeiro de Itapemirim/ES, realizará TP nº. 024/2008, objetivando Aquisição de Máquina de Célula de Carga Intercambiável, Máquina de Ensaio de Compressão e máquina de Ensaio de Bancada. O Edital completo encontra-se à disposição na Sede da Gerência de Apoio às Licitações e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cach. Itapemirim, 15 de Setembro de 2008.

Sérgio De Mory Pezzim
Presidente

IPACI

IPACI-Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim			
Relatório Resumido da Execução Orçamentária			
Demonstrativo do Resultado Nominal			
Artigo 53, Inciso III LRF			
Bimestre: Julho/Agosto 2008			
Especificação	Em 31/12/2007	Em Bimestre Anterior	Em Bimestre Atual
DIVIDA CONSOLIDADA	-	-	-
Deduções	-	-	-
Ativo Disponível	-	-	-
Haveres Financeiro	-	-	-
(-)Restos a Pagar Processados	-	-	-
DIVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	-	-	-
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS	-	-	-
DIVIDA FISCAL LÍQUIDA	-	-	-
Especificação	No Bimestre	No Exercício	
RESULTADO NOMINAL	RS -	RS -	
Discriminação da Meta Fiscal		Valor Corrente	
Meta de Resultado Nominal Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o Exercício de Referência		RS -	
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
Especificação	Em 31/12/2007	Em Bimestre Anterior	Em Bimestre Atual
DIVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	113.147.980	113.147.980	220.352.624
Passivo Atuarial	113.147.980	113.147.980	220.352.624
Demais Dívidas	-	-	-
Deduções	30.868.770	34.322.339	33.984.168
Ativo Disponível	490.585	7.741	1.844
Investimentos	30.421.752	34.314.598	33.982.324
Haveres Financeiros	-	-	-
(-) Restos a Pagar Processados	43.567	-	-
DIVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	82.279.210	78.825.641	186.368.456
PASSIVO RECONHECIDOS	-	-	-
DIVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	82.279.210	78.825.641	186.368.456
Fonte: Avaliação Atuarial emitida pela Caixa Econômica Federal, em Agosto/2007e Agosto/2008.			
Valores em milhares de reais			
OBS: Os R.P. processados, inscritos em 31/12/2007, foram pagos nos meses de janeiro e fevereiro/2008.			
Cristina M. Smarzaro de Moraes		Rosângela Lírio Guisso	
Diretora Contábil Orçamentária		Presidente Executiva do IPACI	
CRC-ES 011337/0-5		CPF: 724.976.457-87	

IPACI Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim			
Relatório Resumido da Execução Orçamentária			
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS			
Artigo 53, Inciso II da LRF			
Bimestre: Julho / Agosto/ 2008			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas
			No Bimestre
			Até o Bimestre/
			Até o Bimestre/

				<Exercício>	<Exercício Anterior>
Receitas Previdenciárias- RPPS (exceto Intra-orçamentárias) (I)	RS 11.515.400,00	RS 11.515.400,00	RS 748.745,12	RS 4.524.300,56	RS 4.278.893,23
Receitas Correntes	RS 11.504.400,00	RS 11.504.400,00	RS 748.745,12	RS 4.524.300,56	RS 4.278.893,23
Receitas de Contribuições	RS 4.578.800,00	RS 4.578.800,00	RS 38.672,16	RS 2.047.520,10	RS 2.177.675,69
Pessoal Civil	RS 4.578.800,00	RS 4.578.800,00	RS 38.672,16	RS 2.047.520,10	RS 2.177.675,69
Contribuição de Servidor Ativo Civil	RS 4.500.000,00	RS 4.500.000,00	RS 26.024,41	RS 1.994.498,30	RS 2.142.113,69
Contribuição de Servidor Inativo Civil	RS 73.000,00	RS 73.000,00	RS 11.305,63	RS 47.209,61	RS 32.539,41
Contribuição de Pensionista Civil	RS 5.800,00	RS 5.800,00	RS 1.342,12	RS 5.812,19	RS 3.022,59
Pessoal Militar	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -
Contribuição de Militar Ativo	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -
Contribuição de Militar Inativo	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -
Contribuição de Pensionista Militar	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -
Receita Patrimonial	RS 6.700.500,00	RS 6.700.500,00	RS 690.142,09	RS 2.402.073,49	RS 2.064.119,78
Receitas Imobiliárias	RS 200.100,00	RS 200.100,00	RS -	RS -	RS -
Receitas de Valores Mobiliários	RS 6.500.300,00	RS 6.500.300,00	RS 690.142,09	RS 2.402.073,49	RS 2.064.119,78
Outras Receitas Patrimoniais	RS 100,00	RS 100,00	RS -	RS -	RS -
Receita de Serviços	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -
Outras Receitas Correntes	RS 225.100,00	RS 225.100,00	RS 19.930,87	RS 74.706,97	RS 37.097,76
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	RS 4.200,00	RS 4.200,00	RS 733,30	RS 2.898,32	RS 8.031,83
Outras Receitas Correntes	RS 220.900,00	RS 220.900,00	RS 19.197,57	RS 71.808,65	RS 29.065,93
Receitas de Capital	RS 11.000,00	RS 11.000,00	RS -	RS -	RS -
Alienação de Bens	RS 10.000,00	RS 10.000,00	RS -	RS -	RS -
Amortização de Empréstimos	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -
Outras Receitas de Capital	RS 1.000,00	RS 1.000,00	RS -	RS -	RS -
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -
Receitas Previdenciárias-RPPS (Intra-orçamentárias) (II)	RS 7.412.150,00	RS 7.412.150,00	RS 187.367,58	RS 3.350.808,59	RS 5.114.030,59
Repasse Previdenciárias para cobertura de Déficit-RPPS Atuarial (III)	RS 50,00	RS 50,00	RS -	RS -	RS -

Repasse Previdenciárias para cobertura de Déficit-RPPS Financeiro (IV)	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -
Outros Aportes ao RPPS (V)	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS:	RS 18.927.600,00	RS 18.927.600,00	RS 936.112,70	RS 7.875.109,15	RS 9.392.923,82
(VI) = (I + II + III + V)					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Liquidadas		
			No Bimestre	Até o Bimestre/	Até o Bimestre/
				<Exercício>	<Exercício Anterior>
Despesas Previdenciárias-RPPS (exceto Intra-orçamentárias) (VII)	RS 13.658.900,00	RS 13.658.900,00	RS 1.374.622,00	RS 4.997.565,08	RS 4.120.056,89
Administração	RS 1.492.900,00	RS 1.572.900,00	RS 157.946,17	RS 479.218,15	RS 294.081,79
Despesas Correntes	RS 1.337.900,00	RS 1.417.900,00	RS 126.346,17	RS 447.418,15	RS 279.563,79
Despesas de Capital	RS 155.000,00	RS 155.000,00	RS 31.600,00	RS 31.800,00	RS 14.518,00
Previdência Social	RS 10.402.000,00	RS 10.322.000,00	RS 999.332,44	RS 3.886.590,03	RS 3.315.802,18
Pessoal Civil	RS 10.402.000,00	RS 10.322.000,00	RS 999.332,44	RS 3.886.590,03	RS 3.315.802,18
Aposentadorias	RS 6.501.000,00	RS 6.421.000,00	RS 776.367,95	RS 3.037.333,23	RS 2.588.406,23
Pensões	RS 3.901.000,00	RS 3.901.000,00	RS 222.964,49	RS 849.256,80	RS 727.395,95
Outros Benefícios Previdenciários	RS 1.764.000,00	RS 1.764.000,00	RS 217.343,39	RS 631.756,90	RS 510.172,92
Pessoal Militar	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -
Reformas	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -
Pensões	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -
Outros Benefícios Previdenciários	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -
Outras Despesas Previdenciárias	RS 1.764.000,00	RS 1.764.000,00	RS 217.343,39	RS 631.756,90	RS 510.172,92
Compensação Previdenciária do RPPS e RGPS	RS 10.000,00	RS 10.000,00	RS -	RS -	RS -
Demais Despesas Previdenciárias	RS 1.754.000,00	RS 1.754.000,00	RS 217.343,39	RS 631.756,90	RS 510.172,92
Despesas Previdenciárias - RPPS (Intra-orçamentárias) (VIII)	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -
Reserva de Contingência	RS 50.000,00	RS 50.000,00	RS -	RS -	RS -
Reserva do RPPS(IX)	RS 5.218.700,00	RS 5.218.700,00	RS -	RS -	RS -
Total das Despesas Previdenciárias - RPPS	RS 18.927.600,00	RS 18.927.600,00	RS 1.374.622,00	RS 4.997.565,08	RS 4.120.056,89
(X) = (VII + VIII + IX)					

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS (XI) = (VI - X)	RS -	RS -	RS (438.509,30)	RS 2.877.544,07	RS 5.272.866,93
SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS	<MÊS ANTERIOR>		PERÍODO DE REFERÊNCIA		
			<Exercício>	<Exercício Anterior> 31/12/2007	
Caixa	RS -		RS -	RS -	
Bancos Conta Movimento	RS 3.438,01		RS 1.843,51	RS 490.585,01	
Investimentos	RS 34.091.030,95		RS 33.982.324,28	RS 30.421.751,91	
TOTAL		RS 34.094.468,96	RS 33.984.167,79		RS 30.912.336,92
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/	Até o Bimestre/
				<Exercício>	<Exercício Anterior>
Receitas Correntes	RS 7.412.200,00	RS 7.412.200,00	RS 187.367,58	RS 3.350.808,59	RS 5.114.030,59
Receitas de Contribuições	RS 7.400.150,00	RS 7.400.150,00	RS 165.195,19	RS 3.286.207,50	RS 3.879.653,40
Pessoal Civil	RS 6.200.100,00	RS 6.200.100,00	RS 63.077,65	RS 2.804.223,81	RS 3.041.813,16
Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil	RS 6.200.000,00	RS 6.200.000,00	RS 63.077,65	RS 2.804.223,81	RS 3.041.813,16
Contribuição Patronal de Servidor Inativo Civil	RS 50,00	RS 50,00	RS -	RS -	RS -
Contribuição Patronal de Pensionista Civil	RS 50,00	RS 50,00	RS -	RS -	RS -
Pessoal Militar	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -
Contribuição Patronal de Militar Ativo	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -
Contribuição Patronal de Militar Inativo	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -
Contribuição Patronal de Pensionista Militar	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -
Contribuição Previdenciária para Cobertura de Déficit atuarial	RS 50,00	RS 50,00	RS -	RS -	RS -
Contribuição Previdenciária em Regime de Débitos e Parcelamentos	RS 1.200.000,00	RS 1.200.000,00	RS 102.117,54	RS 481.983,69	RS 837.840,24
Receita Patrimonial	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

Outras Receitas Correntes	RS 12.050,00	RS 12.050,00	RS 22.172,39	RS 64.601,09	RS 1.234.377,19
Receita de Capital	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -
Alienação de Bens	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -
Amortização de Empréstimos	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -
Outras Receitas de Capital	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	RS 7.412.200,00	RS 7.412.200,00	RS 187.367,58	RS 3.350.808,59	RS 5.114.030,59
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS LIQUIDADAS		
	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre/	Até o Bimestre/
Administração				<Exercício>	<Exercício Anterior>
Despesas Correntes	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -
Despesas de Capital	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -
Total das Despesas Previdenciárias Intra-Orçamentárias	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -
Cristina M. Smarzo de Moraes			Rosângela Lírio Guisso		
Diretora Contábil Orçamentária			Presidente Executiva do IPACI		
CRC-ES 011337/0-5			CPF: 724.976.457-87		

ACÓRDÃO Nº 025/2008 – CMC

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Recurso Voluntário, em que é recorrente o contribuinte C. F. C. Renascer Ltda.

ACORDAM

os senhores integrantes do Egrégio Conselho Municipal de Contribuintes, em conhecer do recurso, por estarem presentes os pressupostos de admissibilidade, porém, quanto ao mérito, negar-lhe provimento, mantendo-se “in tottum” a decisão de 1ª Instancia. CMC, 08 de Setembro de 2008.

Maria Estefânia de Souza Moreno
RELATOR

Ailmer Gomes da Fonseca
REVISOR

Jonas Caldara
PRESIDENTE

PROTOCOLO Nº:	1307/2008
AUTO DE INFRAÇÃO:	4759
RECORRENTE:	Eletrônica Universal Ltda
RECORRIDA:	Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES
	Departamento de Fiscalização Tributária

EMENTA:

ISS. RECOLHIMENTO COMPROVADO POR CÓPIAS DE COMPROVANTES DE RECOLHIMENTO DO IMPOSTO. IMPROCEDENCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO. RECURSO DE OFICIO CONHECIDO POR EXIGENCIA LEGAL E QUE SE NEGA PROVIMENTO. DECISÃO DE 1ª INSTANCIA MANTIDA “IN TONTUM”\

ACÓRDÃO Nº 026/2008 – CMC

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Recurso Voluntário, em que é recorrente o contribuinte Eletrônica Universal Ltda.

ACORDAM

os senhores integrantes do Egrégio Conselho Municipal de Contribuintes, em conhecer do recurso, por estarem presentes os pressupostos de admissibilidade, porém, quanto ao mérito, negar-lhe provimento, mantendo-se “in tottum” a decisão de 1ª Instancia. CMC, 08 de Setembro de 2008.

Rones Fontoura de Souza
RELATOR

Sérgio de Mory Pezzin
REVISOR

Jonas Caldara
PRESIDENTE

CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

PROTOCOLO Nº:	24207/2007
AUTO DE INFRAÇÃO:	4375
RECORRENTE:	C F C Renascer Ltda
RECORRIDA:	Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES
	Departamento de Fiscalização Tributária

EMENTA:

ISS – FALTA DE EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS E CONSEQUENTE NÃO RECOLHIMENTO DO IMPOSTO. EXIGENCIA CABÍVEL E AMPARADA POR LEI. OCORRENCIA DE FATO GERADOR DECORRENTE DE RENOVAÇÃO E PRIMEIRA HABILITAÇÃO. PREVISÃO EXPRESSAMENTE PREVISTA EM LEI. APURAÇÃO VERIFICADA EM CONCORDANCIA LEGAL. AUTO DE INFRAÇÃO PROCEDENTE. RECURSO VOLUNTARIO CONHECIDO E QUE SE NEGA PROVIMENTO. DECISÃO DE 1ª INSTANCIA MANTIDA “IN TONTUM”\

PROTOCOLO Nº:	5177/2007
AUTO DE INFRAÇÃO:	4379
RECORRENTE:	Systech Informática Ltda
RECORRIDA:	Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES
	Departamento de Fiscalização Tributária

EMENTA:

ISS – RECOLHIMENTO DE FORMA IRREGULAR. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA COM ALÍQUOTA DIFERENCIADA; DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E MANUTENÇÃO. SRVIÇO EXPRESSAMENTE PREVISTO NO ARTIGO 39, ITENS 22 E 24 DA LAI 4803/99. EXIGENCIA CABÍVEL E AMPARADA POR LEI. AUTO DE INFRAÇÃO PROCEDENTE. RECURSO VOLUNTARIO CONHECIDO E QUE SE NEGA PROVIMENTO. DECISÃO DE 1ª INSTANCIA MANTIDA (“IN TONTUM”)

ACÓRDÃO Nº 024/2008 – CMC

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Recurso Voluntário, em que é recorrente o contribuinte Systech Informática Ltda.

ACORDAM

os senhores integrantes do Egrégio Conselho Municipal de Contribuintes, em conhecer do recurso, por estarem presentes os pressupostos de admissibilidade, porém, quanto ao mérito, negar-lhe provimento, mantendo-se “in tottum” a decisão de 1ª Instancia. CMC, 08 de Setembro de 2008.

Maria Estefania de Souza Moreno
RELATOR

Orlando Novaes Filho
REVISOR

Jonas Caldara
PRESIDENTE

INDUSTRIA E COMERCIO

COMUNICADO

INDÚSTRIA METALURGICA E MECÂNICA APARECIDA LTDA ME IMMA, torna público que requereu à SEMMA, a Licença Previa, para a atividade de fabricação de máquina, aparelhos peças e acessórios sem tratamento térmico ou galvanizado técnico ou fundição, situada Rua Miguel Dias Jacques nº 59 – Fundos – Teixeira Leite - Cachoeiro de Itapemirim/E.S.

NF 1508

COMUNICADO

PETRO ALFA COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO., torna público que obteve da SEMMA a Licença de Operação nº 020/2000, com validade até 03 de outubro de 2011, para atividade de Posto de Abastecimento de álcool e derivados do refino de petróleo, situada na Av. Jones dos Santos Neves nº 219, Km 90, município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 1180



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como COMBATER a Dengue (Denuncie – 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.

- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.

- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.

- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.

- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.

- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.

- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio